

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA

**PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - PE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA
E ESGOTO - SAAE**
PORTARIA Nº 017/2024

EMENTA: Dispõe sobre GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO concedida a servidor público – artigos 172 e 173 da Lei 1901/2020 e dá outras providencias.

O PRESIDENTE DO SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA – PE, no uso de suas atribuições inerentes ao cargo que ocupa, com base na Lei Orgânica Municipal e conforme estabelecido na Lei Municipal Complementar nº 14/2015, bem como a Lei Municipal 1.813/2017, que dispõe sobre a estrutura administrativa do município e da outras providencias, e ainda com espeque ao que pertine o art. 172, I e 173 da Lei 1901/2020, sem prejuízo de outras Leis que regulem a matéria.

CONSIDERANDO as atribuições do cargo exercido pelo referido servidor, com o desempenho de serviços além da jornada normal de trabalho;

CONSIDERANDO enfim, a necessidade e a conveniência do Serviço Público Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER** ao Servidor Público desta Autarquia, o Sr. **EGLIVALDO JOSÉ DA SILVA**, portador do CPF 042.445.174-30, matrícula 1083, Eletricista, uma gratificação de 22,5% (vinte e dois e meio por cento), sobre os vencimentos, conforme o art. 172, I e 173 da Lei 1901/2020 (Estatuto dos Servidores Públicos Civil da Administração direta das autarquias e das fundações públicas do Município), ficando o mesmo impedido de receber horas extras, bem como na obrigação de atender aos interesses do serviço público, quando requisitado, com efeitos financeiros a partir do mês de maio/2024.

Art. 2º – Fica determinado ao Departamento de Recursos Humanos desta Autarquia, que tome as providencias necessárias para a efetivação desta concessão na folha de pagamento mensal a partir do mês de maio/2024.

Art. 3º –, Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do SAAE, em 20 de maio de 2024.

Presidente da Autarquia SAAE
JOSÉ ADELSON DA SILVA
Portaria: 233/2024

Publicado por:
Dayseelen Celsa Carlos de Oliveira Ramos
Código Identificador:02D6A5E9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 07/06/2024. Edição 3608
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>